



MUNICÍPIO DE SÁTÃO CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL 2026- UJC**

**PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO - REGULAMENTO DA CRECHE MUNICIPAL**

**ZÉLIA SILVA**, Vereadora com Pelouro da Educação da Câmara Municipal de Sátão, torna público: que a Câmara Municipal deliberou em reunião ordinária realizada em 19 de março de 2026, nos termos dos artigos 98º e 100º do Código do Procedimento Administrativo, dar início ao procedimento de à alteração da alínea f) do nº2 do artigo 4º do REGULAMENTO DA CRECHE MUNICIPAL , o qual poderá ser consultado na Unidade Jurídica e Contencioso e no sítio da Internet da Câmara Municipal de Sátão em [www.cm-satao.pt](http://www.cm-satao.pt), concedendo-se os prazos de 10 dias úteis, contados desta data, para a constituição de interessados no procedimento.

A constituição como interessados no procedimento deve ser efetuada por escrito através do email [geral@cm-satao.pt](mailto:geral@cm-satao.pt) dentro dos prazos indicados.

Paços do Município 20 de março de 2026

**A Vereadora Com Pelouro da Educação**

**Zélia Silva, Dra.**

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Certifico que afixei o presente edital, no Edifício dos Paços do Concelho. Por ser verdade passo esta certidão que dato, assino e autentico.

Sátão 20/03/2026

Helena Leal/Dirigente da Unidade  
Jurídica e Contencioso